

PORTARIA Nº. 348 /2020, DE 19 DE maio DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 915 emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Leandro Pereira Lopes** realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, para realização da Limpeza e Organização do Prédio do Campus de Paraíso (Curso de Medicina), considerando à entrega Oficial do Prédio no dia 20/05/2020 (Quarta-feira), viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Leandro Pereira Lopes** Matrícula: 2269, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 19/05/2020

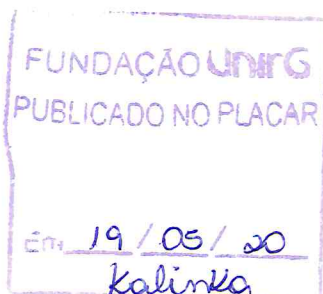
Objetivo: Realização da Limpeza e Organização do Prédio do Campus de Paraíso (Curso de Medicina), considerando à entrega Oficial do Prédio no dia 20/05/2020 (Quarta-feira).


Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de maio de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017